



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 16/2015

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de plataforma integrada de gestão de informação geográfica municipal” – Proc. n.º 061/AJD/SA/14, no valor de € 52.999,89. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: ESRI PORTUGAL – Sistema e Informação Geográfica, S.A., NIF 501941231, com sede na Rua Julieta Ferrão, n.º 10 – 10º A, 1600-131 Lisboa, aqui representada por Miguel Paulo Lopes da Fonseca Machado, titular do cartão de cidadão n.º 09867127 8ZY0, válido até vinte e oito de agosto de 2019, NIF 202572005, residente na Rua das Acácias, n.º 14C – 1º A, Venda do Pinheiro, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 501941231, com o código de acesso: 4005-8083-1545, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa – 1.ª Secção, válida até vinte e seis de novembro de 2016, e por procuração datada de

1 cinco de agosto de 2013, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
2 www.compraspublicas.com (061/AJD/SA/14); -----

3 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

4 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de doze de fevereiro de 2015,
5 mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
6 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
7 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de doze
8 do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Aquisição de plataforma
9 integrada de gestão de informação geográfica municipal" – Proc. n.º
10 061/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de catorze de novembro
11 de 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
12 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

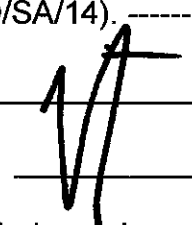
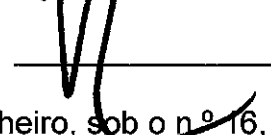
13 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de cinquenta e dois mil novecentos
14 e noventa e nove euros e oitenta e nove cêntimos (€ 52.999,89), que não inclui o
15 Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

16 -----3- Que o fornecimento/prestação será efetuado de acordo com os prazos
17 indicados no caderno de encargos, a contar da outorga do presente contrato; -----

18 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
19 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
20 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

21 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
22 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objetivo 1.1.1.5., projeto de ação
23 0302, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
24 despesa a realizar e a autorização da assunção de compromisso para anos
25 económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em
26 sessão ordinária de onze de dezembro de 2014; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 08, por onde tem
6 cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 431/2015, sendo
7 processados no prazo de 60 dias após a entrega das respetivas faturas as quais
8 só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem; -----
9 -----8- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
10 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
11 subsequentes à apresentação destas; -----
12 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
13 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
14 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
15 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
16 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
17 subsidiária. -----
18 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
19 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
20 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
21 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
22 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
23 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
25 despacho do Presidente da Câmara, datado de nove de fevereiro de 2015. -----

1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com
3 (061/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 trinta e um de dezembro de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-10, em trinta e
6 um de dezembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 LCLL/5.23083650/1204/092016, emitido em quatro de dezembro de 2014 e
9 Certificado do Registo Criminal dos elementos do Conselho de Administração com
10 os números Controlo BMBM/8.70320494/0904/095359; e
11 LCLL/8.25662586/1204/090800, emitidos em quatro de dezembro de 2014. -----
12 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
13 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
14 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
15 na plataforma eletrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respetivo
16 procedimento (061/AJD/SA/14). -----
17 O Primeiro Outorgante 
18 O Segundo Outorgante 
19 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 16, em 02/02/2015. -----